



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 42/2026

DATA - 14/04/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.451/2025 nº. de 22 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, o requerimento via protocolo nº. 240/2026 de 30 de março de 2026, de promoção vertical em função de ter apresentado certificado de conclusão de especialização em nível de Pós-Graduação em Direito Público, em 09 de março de 2026 com carga horária de 360 horas pela Faculdade LEGALE.

RESOLVE:

Art. 1º.- CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS**, Servidor Efetivo da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, 25% (vinte e cinco por cento) de Promoção/Avanço Vertical sobre o seu salário base, referente a apresentação de Certificado de conclusão em 09 de março de 2026, do Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação em Direito Público – Faculdade LEGALE.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo de 01/04/2026, revogando as disposições em contrário

Art. 3º. – Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026